



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 26/2019
De 21 de Outubro de 2019

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº 215/2019 - Data: de 23
de outubro de 2019.**

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

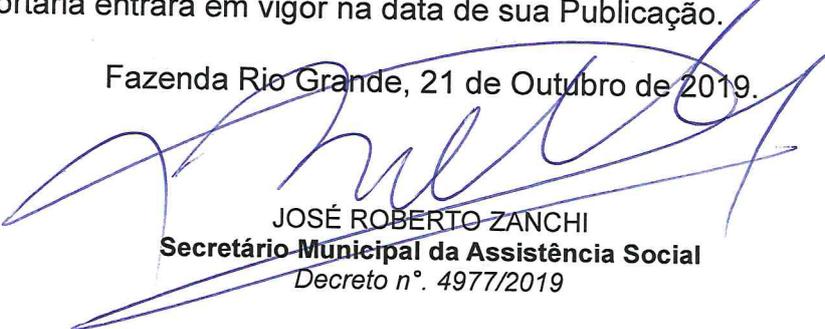
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso "A Organização do Trabalho Intersetorial do CRAS e CREAS: do Alinhamento de equipes à Articulação com a Rede SUAS e Setorial" – em São Paulo – SP, em 01 de Novembro do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 40352/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Martiane Ferreira de Melo	047.431.589-40	Educadora Social	352.204	2 e 15%	R\$ 668,64	R\$ 1.437,57
Elisângela Gonçalves	037.668.759-22	Assistente Social	351.058	2 e 15%	R\$ 668,64	R\$ 1.437,57
Luciano Pena de Oliveira	882.244.571-68	Assistente Social	352.188	2 e 15%	R\$ 668,64	R\$ 1.437,57
Talita Janaina Stocco	049.965.399-84	Assistente Social	353.320	2 e 15%	R\$ 668,64	R\$ 1.437,57

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2019.


JOSÉ ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto nº. 4977/2019